

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 19.246 Data/Hora 01/12/2014 20:45:19
Responsável: Ny

PARECER Nº 038/14

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 030-2014

Autor: **Prefeito Municipal**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento de Planejamento, conforme especifica."

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 030/2014, relato a seguir, como Relatora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, que será utilizado pelo Departamento de Planejamento, para contratação de empresa para ministrar cursos no Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social (CATIS).

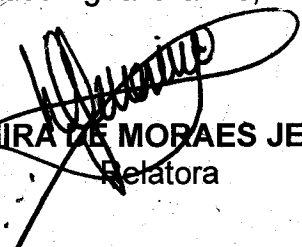
Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata este projeto de lei, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), serão provenientes do superávit financeiro decorrente de transferência de recursos financeiros do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Os cursos visam a inclusão digital para a nossa comunidade afim de contribuir para o fortalecimento do nível educacional dos participantes.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV e art. 70, inc. VII, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 030-2014, em conformidade com o Parecer favorável expedido pela Procuradoria Jurídica da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de dezembro de 2014.


DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Relatora

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"